

PLANO DE TRABALHO

Instituição: Centro de Educação Comunitária de Meninas e Meninos - CECOM

Processo SEI n.º 202300006002903

Emenda n.º 0591/2022

Deputada Estadual Delegada Adriana Accorsi

1 – DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74643-030	TELEFONE:	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: CENTRO DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA DE MENINAS E MENINOS - CECOM		CNPJ: 25.106.295/0001-06	
ENDEREÇO: Rua 15, n.º 293, Qd. 02, Lts. 01/16			
BAIRRO: Setor Santos Dumont	CIDADE: Goiânia, Goiás	CEP: 74463-610	
E-MAIL: cecom.brasil1984@gmail.com		TELEFONE: (62) 3991-0713 e 3299-7753	
NOME DO RESPONSÁVEL: EDSON LUCAS VIANA		CPF: 124.297.911-53	
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO			
BANCO: BANCO DO BRASIL S/A	AGÊNCIA: 1840-6	CONTA CORRENTE: 64866-3	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA: Emenda destinada para investimentos em reforma e ampliação na Escola Direito do Saber do Centro de Educação Comunitária de Meninas e Meninos – CECOM, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.106.295/0001-06.

3-1 – GRUPO DE DESPESA:

Investimentos em reforma e ampliação na Escola Direito do Saber do Centro de Educação Comunitária de Meninas e Meninos – CECOM

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO: O recurso financeiro da emenda será para investimentos em reforma e ampliação no Centro de Educação Comunitária de Meninas e Meninos – CECOM, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.106.295/0001-06. Troca de pisos, azulejos, instalações elétrica, hidráulica, pintura, trocas de janelas, retiradas de infiltração, ampliação de dois banheiros na quadra poliesportiva etc.

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
---	---

PLANO DE TRABALHO

Instituição: Centro de Educação Comunitária de Meninas e Meninos - CECOM

Processo SEI n.º 202300006002903

Emenda n.º 0591/2022

Deputada Estadual Delegada Adriana Accorsi

6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

O recurso da emenda vai beneficiar e melhorar os espaços físicos e aprimorar o atendimento de 359 (trezentos e cinquenta e nove) crianças e adolescentes. Proporcionará, também, a otimização do ensino e do aprendizado das crianças e adolescentes matriculados na Escola Direito do Saber do CECOM.

7 - JUSTIFICATIVA:

O Centro de Educação Comunitária de Meninas e Meninos – CECOM necessita melhorar seus espaços de atendimento para proporcionar segurança e acessibilidade nas ações pedagógicas oferecidas às crianças da Escola Direito do Saber. São 359 (trezentos e cinquenta e nove) crianças e adolescentes atendidas que precisam, urgentemente, de melhorias nas instalações em que participam nas atividades educacionais, culturais, esportivas, recreativas etc.

PUBLICO BENEFICIÁRIO:

359 (trezentos e cinquenta e nove) crianças e adolescentes da Escola Direito do Saber do Centro de Educação Comunitária de Meninas e Meninos – CECOM

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

A Escola Direito do Saber assegura às crianças e adolescentes na faixa etária de 5 a 12 anos, e, suas respectivas famílias espaços de proteção social, pautado na garantia da participação popular e democrática, para que tenham de fato, oportunidades irrenunciáveis na promoção da sua vida pessoal, social e familiar.

Conforme prescreve o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, as atividades socioeducativas, de convivência familiar e comunitária e formação integral, possibilitarão às crianças e adolescente, o acesso à cultura, ao esporte, ao lazer, à arte e educação, dentro de um contexto lúdico pedagógico que propicie a convivência familiar e comunitária em condições de liberdade e dignidade.

Além do que, serão oportunizadas às crianças e adolescentes e familiares, por meio de metodologias proativas, cultivem mudanças de hábitos e de atitudes frente a realidade vivenciada, despertando nos mesmos, o papel de agente transformador e protagonistas da sua história, valorizando a cultura da não violência na resolução dos conflitos.

As atividades estarão voltadas para a descoberta de habilidades e competências, levando-os a refletir acerca da importância do respeito ao próximo, inclusão em espaços comunitários, protagonismo juvenil, projeto de vida, formas de projetar/expressar suas angústias, conflitos, criatividade e aproximação familiar, com fins entre outros, oportunizar a ruptura da condição de isolamento das crianças e adolescentes, assegurando a sua participação em espaços de convivência comunitária e familiar.

A Escola Direito do Saber, pretende intervir e ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolvendo o sentimento de identidade, fortalecendo vínculos familiares e incentivando a socialização e a convivência comunitária. Pretendemos intervir em caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Propiciando o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos, contemplando as diversidades de gênero, raça, etnia, deficiências, entre outros.

EDSON LUCAS

VIANA:12429791153

Assinado de forma digital por
EDSON LUCAS VIANA:12429791153
Dados: 2023.10.03 21:49:07 -03'00'

PLANO DE TRABALHO

Instituição: Centro de Educação Comunitária de Meninas e Meninos - CECOM

Processo SEI n.º 202300006002903

Emenda n.º 0591/2022

Deputada Estadual Delegada Adriana Accorsi

8 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A década de 1970 é marcada no Brasil pela luta em prol do direito à moradia, por meio dos denominados movimentos sociais urbanos. O processo de ocupação do Jardim Nova Esperança e demais comunidades da região noroeste em Goiânia é um dos mais representativos do Estado de Goiás e marcou o início de uma série de mobilizações semelhantes na capital. Com a falta de estrutura, houve a necessidade da consolidação e efetivação de uma prática voltada para o atendimento aos jovens autores de ato infracional da comunidade que se formava, contrapondo-se ao modelo de institucionalização vigente alicerçado na Doutrina da Situação Irregular, preconizada pelo revogado Código de Menores (Lei Federal n.º 6.697, de 10 de outubro de 1979). Assim, no dia 22 de maio do ano de 1984, o CECOM – Centro de Educação Comunitária de Meninas e Meninos iniciou suas primeiras atividades nas comunidades Nossa Senhora da Esperança e Bom Jesus, no Jardim Nova Esperança, por meio de sua inesquecível fundadora Aldaíza Maia da Silva Viana, (*in memoriam*) que continuará sempre viva na memória coletiva da Comunidade.

O CECOM, como identificado pelo próprio nome, é em sua essência organização formada por meninas e meninos, que se reúnem para desenvolver e promover a “educação comunitariamente”, por meio de educação formal (educação infantil e 1ª fase do ensino fundamental), oficinas socioeducativas e práticas pedagógicas. Uma Instituição dedicada na promoção da cidadania de crianças e adolescentes, família e comunidade em geral.

Na década de 1980, o Centro de Educação Comunitária desenvolveu efetiva mobilização para divulgação e coleta de assinaturas para as Emendas Populares na área da família, criança e adolescente a serem apresentadas e defendidas na Assembleia Nacional Constituinte, na Assembleia Estadual e Municipal Constituinte. Todas vitoriosas nas respectivas casas de Leis. O CECOM rapidamente tornou-se o centro de referência de apoio à comunidade e com a expansão e ampliação das atividades oferecidas foi-se necessário a mudança para uma nova sede, no qual, encontra-se funcionando atualmente.

Através de seus representantes, O CECOM teve importante papel influenciador na mobilização e concretização da aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Por ser uma instituição referência, em ações de fortalecimento e reconhecimento da criança e o adolescente como sujeito concreto de direitos e deveres, Situando-o dentro de uma realidade mais ampla para tentar apreender o processo pelo qual são formados.

Dentre as significativas e diversas atividades que o CECOM desenvolveu na região, está a Oficina de Panificação e Confeitaria, que se resultou no desencadeamento de um grande movimento de reuniões e articulações com os proprietários de padarias da região, visando qualidade, higiene e política compatível de preço dos pães. O resultado foi a região onde o preço do pãozinho francês continua bem abaixo da média geral praticada no município de Goiânia e com Padarias com padrão exemplar de higienização. Outro exemplo, é a oficina de cabeleireiro, higiene e beleza, criada em 1991, em parceria com a Embaixada do Canadá e Prefeitura Municipal de Goiânia. Desde sua criação, se formaram 9.859 profissionais repercutindo sensivelmente na política de preço do corte de cabelo na Região, máximo R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). Ambas, surgiram com a perspectiva do CECOM em atingir a família e qualificação de mão de obra, com retorno mais rápido e com possibilidades de iniciação no mercado com poucos recursos.

Em 1992, a região se encontrava com dados alarmantes, mais de 80% das crianças não tinham acesso à educação infantil e ensino fundamental. Com a necessidade de se inovar para atender a demanda local, criou-se a Escola Direito do Saber no 9 de março de 1993, após amplas reflexões e discussões com a Comunidade. A Escola foi implantada gradativamente, tendo o respeito a criança e ao adolescente como prioridade absoluta na proposta pedagógica.

De 1993 a 2023 Coordenou o Processo de Escolha dos primeiros Conselheiros Tutelares e de Direitos do Município de Goiânia. Mobilização e divulgação do ECA em todo o Estado de Goiás em parceria com os Governos Municipal e Estadual. A repercussão do trabalho de referência e influência do CECOM foi tamanha,

EDSON LUCAS
VIANA:12429791153

Assinado de forma digital por EDSON
LUCAS VIANA:12429791153
Dados: 2023.10.03 21:49:25 -03'00'

PLANO DE TRABALHO

Instituição: Centro de Educação Comunitária de Meninas e Meninos - CECOM

Processo SEI n.º 202300006002903

Emenda n.º 0591/2022

Deputada Estadual Delegada Adriana Accorsi

que em 1995, a entidade foi convidada a Participar no Programa Criança Esperança e do Programa do Didi, na Rede Globo de Televisão no Rio de Janeiro. Indicação pelo UNICEF – Brasil.

No final da década de 90, a instituição teve participação ativa na CEI (Comissão Especial de Inquérito) sobre a violência e abuso sexual contra crianças e adolescentes no Município de Goiânia. Na mesma época, criou o Programa Atender, uma experiência reconhecida pelo Ministério da Justiça e Secretaria Nacional de Assistência Social.

Ainda no final da década de 90 e início do ano 2000 foi desenvolvida parceria com o Município de Goiânia em que Programa Trabalhando com as Mãos (Unidade V) de relevante impacto comunitário. Na mesma época, ocorreu a criação dos Programas: Descobrimos a Arte de Falar e o Prazer de Ouvir – PROFALA –; o trabalho da Associação de Apoio aos Desempregados de Goiânia; Programa Dialogando com as Famílias – PDF.

E após a reforma de toda a sede do CECOM e construção de mais cinco salas para atendimento, desenvolvida pela SGC/PUC GOIÁS, visando dinamizar e humanizar o espaço físico de atendimento no CECOM, foi implantado o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

O CECOM tem investido há 38 anos, em ações de fortalecimento e reconhecimento da criança e do adolescente como sujeito concreto de direitos e deveres, como prioridade absoluta e seres em condição peculiar de pessoas em desenvolvimento, dentro do contexto que o produz. E participado efetivamente das conferências municipais, estaduais e nacionais, com representação de crianças, adolescentes e educadores, buscando a integração do sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes.

Por dedicar-se à promoção da cidadania de crianças e adolescentes, família e comunidade e enxergar a educação como um processo em que todos são Educadores e Educandos ao mesmo tempo, foi premiado pela CUFA (Central Única das Favelas) como melhor instituição do Estado de Goiás na atuação social em 2010. Recebeu o título de Ponto de Cultura do Município de Goiânia, criou em parceria com escolas e universidade, secretaria de saúde e assistência social e membros da comunidade ação social INTEGRA - Educação, Saúde, Cultura e Cidadania, realizando milhares de atendimento para a comunidade.

O CECOM reconhece e concebe a criança e o adolescente como sujeito concreto de direitos e deveres, como prioridade absoluta e seres em condição peculiar de desenvolvimento, dentro do contexto que o produz. Situando-o dentro de uma realidade mais ampla para tentar apreender o processo pelo qual são formados, por isso, criou e implantou da Estação de Rádio Você com a Gente e o Programa “O Mundo nas Pontas dos dedos”.

Nesse sentido, é que o CECOM compreende a questão da infância em suas diferentes manifestações e desenvolve suas atividades, por meio de diversos programas de atendimento e formação permanente dos educadores com o propósito de subsidiar intervenções e de colaborar com proposição de políticas públicas voltadas para a infância, adolescência e família nas Regiões Noroeste e Mendação de Goiânia, bem como cidades circunvizinhas, entre outras, (Goianira, Inhumas e Trindade).

Atualmente o CECOM desenvolve vários projetos e programas, frutos de parcerias com Organizações da Sociedade Civil e Convênios com os Poderes Público Municipal, Estadual e Federal por meio dos seguintes órgãos:

Município de Goiânia: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS, Secretaria Municipal de Cultura.

Estado de Goiás: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS e Organização das Voluntárias de Goiás – OVG.

Parcerias: Pontifícia Universidade Católica de Goiás, SESC GOIÁS|PROGRAMA MESA BRASIL, entre outras.

EDSON LUCAS
VIANA:12429791153

Assinado de forma digital por
EDSON LUCAS VIANA:12429791153
Dados: 2023.10.03 21:49:42 -03'00'

PLANO DE TRABALHO

Instituição: Centro de Educação Comunitária de Meninas e Meninos - CECOM

Processo SEI n.º 202300006002903

Emenda n.º 0591/2022

Deputada Estadual Delegada Adriana Accorsi

9 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Quantidade
			Início	Término	
1	1ª 2ª 3ª	Realização do procedimento licitatório; Aquisição e Pagamento; Prestação de contas.	Após a publicação do convênio	24 (vinte e quatro) meses após a publicação do convênio	

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00

11 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	Material de Consumo	
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
	Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL		R\$ 100.000,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS (Especificar o gasto com cada item de despesa)**11.1.1 MATERIAL DE CONSUMO**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
SUBTOTAL					R\$ 100.000,00

11.1.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
Subtotal					

11.1.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
Subtotal					

EDSON LUCAS
VIANA:12429791153Assinado de forma digital por EDSON
LUCAS VIANA:12429791153
Dados: 2023.10.03 21:50:01 -03'00'



PLANO DE TRABALHO

Instituição: Centro de Educação Comunitária de Meninas e Meninos - CECOM

Processo SEI n.º 202300006002903

Emenda n.º 0591/2022

Deputada Estadual Delegada Adriana Accorsi

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

11.1.4 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
	Subtotal				
11.1.5 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
	Subtotal				

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

Ano	Parcela Única (após outorga do Convênio)
2023	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
R\$ XXX	R\$ XXX	R\$ XXX

14 – PEDE-SE APROVAÇÃO

GOIÂNIA, GO, de de 2023.

EDSON LUCAS
VIANA:12429791153

Assinado de forma digital por EDSON
LUCAS VIANA:12429791153
Dados: 2023.10.03 21:50:43 -03'00'

CENTRO DE EDUCACAO
COMUNITARIA DE MENINAS E
MENIN:25106295000106

Assinado de forma digital por CENTRO
DE EDUCACAO COMUNITARIA DE
MENINAS E MENIN:25106295000106
Dados: 2023.10.03 21:50:25 -03'00'

Edson Lucas Viana
Diretor-Presidente do CECOM
ASSINATURA DIGITAL

15 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

GOIÂNIA, GO, de de 2023.

Prof.^a Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação